



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 de OUTUBRO DE 1997

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente os Edis: Francisco César, Gilberto Carneiro e Maria Neuza. O Presidente declarou aberta a Sessão invocando a Proteção de Deus, solicitando que o Vereador Aldomir Mascarenhas proferisse a leitura de um trecho bíblico. O presidente fez a Leitura do Artigo 134 do Regimento Interno, a título de orientação aos presentes. Em seguida, o Presidente registrou a ausência dos Vereadores: Eliana, Beto, Nery, César na Sessão Solene, realizada no dia 29 de outubro de 1997, às 11:00h, no Centro Cultural Ana Rios para entrega de Títulos de Cidadão Coiteense outorgados aos Eminentíssimos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Senhores Aloísio Batista e Luiz Pedreira Fernandes, onde participaram da Mesa, além dos homenageados, o Sr. Adauto Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de C. do Coité; Sr. Ewerton Rios D'Araujo Filho, Prefeito Municipal de C. do Coité; Dr. Gerinaldo Alves Neiva, Juiz de Direito da Comarca de C. do Coité; Dr. Eustórgio Pinto Resedá Neto, Vice-Prefeito; Deputado Emério Vital Pinto Resedá; Dr. Washington Luís Araujo Lima, Presidente da OAB Sub-Seção de Serrinha; Dr. José Ferreira Vieira, Diretor Superintendente do IPRAJ; Sr. Edevaldo Santiago Ramos, Primeiro Secretário da Câmara Municipal. No ensejo, o Presidente teceu algumas considerações a respeito da referida sessão. Oportunamente, o Presidente abriu espaço para novas alterações no Regimento Interno, antes que o mesmo fosse impresso para que se evitassem gastos desnecessários dos recursos públicos; c) Comunicou sobre a disponibilidade das Contas da Mesa da Câmara; d) Solicitou de todos Vereadores uma foto 3x4 colorida, para a confecção das Carteiras dos Membros do Poder Legislativo; e) Comunicou aos Edis a realização de Sessão Pública no dia 03 de novembro do corrente ano, às 20:00 horas. Iniciada a leitura do Expediente com o sorteio de relatores "ad hoc" para as seguintes Proposições: a) Projeto de Lei Nº 42/97, de autoria do Vereador José Andrade, relator vereador Beto; b) Projeto de Resolução Nº 10/97, de autoria do vereador José Andrade, relator vereador André; c) Indicação Nº 84/97, de autoria do Vereador André, relator o vereador José Andrade; d) Indicação Nº 85/97, de autoria do Vereador André, relator vereador Francisco Cesar; e) Leitura do Programa do I Seminário Nacional sobre o El Niño, enviado pela Câmara Municipal de Feira de Santana; f) Leitura do Ofício Nº 191/97, da Câmara Municipal de Santa Luz, justificando a ausência na Sessão Solene; g) Leitura de Ofício do Partido dos Trabalhadores, protocolado sob nº 1.037, que repudia a atitude de alguns vereadores, em sessão realizada no dia 16 de outubro, quando criticaram o referido Partido. O Presidente Justificou as ausências dos vereadores Gilberto Carneiro e Maria Neuza. Franqueada a

Handwritten signatures: Helio, [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]



palavra aos membros da Mesa. O vereador José Andrade justificou antecipadamente a sua ausência na próxima sessão, a realizar-se no dia 06 de novembro de 1997. O Vereador Aldomir apresentou requerimento escrito pedindo a suspensão do prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 38/97, de autoria do vereador Gilberto. Em discussão: os vereadores José Andrade e Eliana Cirino questionaram o prazo indeterminado requerido pelo vereador e sugeriram que fosse estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias. O Requerimento foi submetido a apreciação plenária e aprovado por unanimidade, estipulando o prazo de prorrogação do prazo em 120 (cento e vinte) dias. Em seguida, foi iniciada a Tribuna Livre. O Presidente convidou a Professora Nilzete Cruz Silva, Diretora do CESCÔN, a qual se fez presente e discursou sobre o evento ocorrido no dia 15 de outubro, promovido pelo Diretório Acadêmico, onde se discutiu a respeito da Lei 7176/97, sancionada pelo Poder Executivo Estadual; falou sobre a propagação de informação errada prestada pela vereadora Geninha, na Sessão do dia 16 de outubro, em relação ao evento citado; agradeceu a vereadora Geninha por ter retificado as informações prestadas em seu discurso; formalizou pedidos de desculpas à referida vereadora; afirmou que a Lei em questão, não se refere à privatização das Universidades e sim trata da sua reestruturação. Após o intervalo regimental, passou-se a Ordem do Dia, na forma do Edital de Publicação da Pauta: Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 31/97, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 e dá outras providências”. O Presidente lembrou ao Plenário que o prazo para apresentação das emendas se estende até o dia 03 de novembro. Fez uso da palavra o Vereador Aldomir o qual manifestou-se a respeito da importância da LDO. Nada mais havendo, foi a presente ata digitada, impressa, lida e discutida. A seguir, a ata foi aprovada por todos, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejarem, sendo posteriormente transcrita em livro próprio.

todos, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejarem, sendo posteriormente transcrita em livro próprio.

de acordo com nota, Edelberto S. Ramos

Edelberto S. Ramos

Edna Maria

Brasil